

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
70024012 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO CE 377	FORTALEZA	QUIXERÉ	24/12/2025	24/12/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
										TOTAL(R\$): 688,90			

Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº300/2023

NUP: 43022.012091/2025-47 (IG: 1422958000)

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 300/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n.º 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, § 1º, II, e § 2º, da Lei n.º 8.666/93, tudo de acordo com o processo n.º 43022.012091/2025-47, como parte integrante deste termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato n.º 300/2023, cujo objeto é a Manutenção na ETICE - Empresa de Informação do Ceará. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 31/01/2026, findando em 01/04/2026; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 01/04/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 02/12/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.009056/2025-41

EXTRATO 01º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº004/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.983/0001-53, com sede na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, CEP: 63.140-000, Assaré-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio Nº004/2025**, cujo objeto é a “Realização de Obras de em pedra tosca no Distrito de Amaro e nas localidades de Sítio Estreito, Sítio Santo Antônio, Sítio São Félix, Sítio Cacimba do Mel e Sítio Redondo, no município de Assaré/CE”. 1.2. Com a alteração no Plano de Trabalho, o montante da contrapartida municipal se manterá inalterado no valor de R\$ 52.319,90 (cinquenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e noventa centavos) e o valor do repasse que antes era de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) passa para R\$ 1.610.804,31 (hum milhão, seiscentos e dez mil, oitocentos e quatro reais e trinta e um centavos), reduzindo o valor global do presente convênio para R\$ 1.663.124,21 (hum milhão, seiscentos e sessenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e um centavos); III - VALOR GLOBAL: 1.663.124,21 (hum milhão, seiscentos e sessenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 26/11/2025: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SOP JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO Prefeito de Assaré- CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.012270/2025-84

EXTRATO 03º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº156/2023

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 156/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO FILHO; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 20/06/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 28/11/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO FILHO PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.010990/2025-13

EXTRATO 04º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº287/2022

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 287/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 29/07/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 26/11/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA Prefeito(a) do Município de Itapajé-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

